



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 8.201

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Setembro de 2021

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO ADRIANO GALDINO PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO JOÃO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. PAULA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
1º SUPLENTE	DEPUTADA CAMILA TOSCANO
2º SUPLENTE	DEPUTADO MOACIR RODRIGUES
3º SUPLENTE	DEPUTADO CAIO ROBERTO
4º SUPLENTE	DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Ricardo Barbosa (Pres.)	1. Dep.
2. Dep. Eduardo Carneiro	2. Dep. Branco Mendes
3. Dep. Júnior Araújo	3. Dep. Wilson Filho
4. Dep. Jutay Meneses	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Lindolfo Pires
6. Dep. Anderson Monteiro	6. Dep. Camila Toscano
7. Dep. Wallber Virgolino	7. Dep. Edjane Panta

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Pollyana Dutra (Pres.)	1. Dep. Jeová Campos
2. Dep. Chió (Vice)	2. Dep. Wilson Filho
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Cida Ramos	4. Dep. Anísio Maia
5. Dep. Galego Souza	5. Dep. Dra. Paula Francinete

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Estela Bezerra (Pres.)	1. Dep. Buba Germano
2. Dep. Cida Ramos (Vice)	2. Dep. Lindolfo Pires
3. Dep. Pollyanna Dutra	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Edmilson Soares	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Edjane Panta	5. Dep. Camila Toscano

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

1. Dep. Branco Mendes (Pres.)	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Ricardo Barbosa (Vice)	2. Dep. Hervázio Bezerra
3. Dep. Buba Germano	3. Dep. Jutay Meneses
4. Dep. Wilson Filho	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep. Júnior Araújo	5. Dep. Jeová Campos
6. Dep. Tovar Correia Lima	6. Dep. Anderson Monteiro
7. Dep. Camila Toscano	7. Dep.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Chió	1. Dep. Wilson Filho
2. Dep. Buba Germano (Vice)	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Estela Bezerra
4. Dep. Lindolfo Pires	4. Dep. Branco Mendes
5. Dep. Dra. Edjane Panta (Pres.)	5. Dep. Galego Souza

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Eduardo Carneiro	1. Dep. Branco Mendes
2. Dep. Buba Germano (Vice)	2. Dep. Edmilson Soares
3. Dep. Jeová Campos (Pres.)	3. Dep. Chió
4. Dep. Jutay Meneses	4. Dep. Taciano Diniz
5. Dep.	5. Dep. Dra. Paula Francinete

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia (Pres.)	1. Dep. Estela Bezerra
2. Dep. Chió (Vice)	2. Dep. Cida Ramos
3. Dep. Lindolfo Pires	3. Dep. Ricardo Barbosa
4. Dep. Edmilson Soares	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Anderson Monteiro	5. Dep. Camila Toscano

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Hervázio Bezerra (Pres.)	1. Dep. Branco Mendes
2. Dep. Janduhy Carneiro	2. Dep. Edmilson Soares
3. Dep. Raniery Paulino	3. Dep. Eduardo Carneiro
4. Dep. Wilson Filho	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Wallber Virgolino (Vice)	5. Dep.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Dep. Cida Ramos (Pres.)	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Raniery Paulino (Vice.)	2. Dep. Lindolfo Pires
3. Dep. Janduhy Carneiro	3. Dep. Ricardo Barbosa
4. Dep. Dr. Érico	4. Dep. Branco Mendes
5. Dep. Tovar Correia Lima	5. Dep. Galego Souza

### COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

1. Dep. Eduardo Carneiro (Pres.)	1. Dep. Júnior Araújo
2. Dep. Ricardo Barbosa	2. Dep. Hervázio Bezerra
3. Dep. Raniery Paulino (Vice)	3. Dep. Chió
4. Dep. Anísio Maia	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Tovar Correia Lima	5. Dep. Galego Souza

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Manoel Ludgério (Pres.)	1. Dep. Ricardo Barbosa
2. Dep. Edmilson Soares (Vice)	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Branco Mendes (Corregedor)	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Jeová Campos	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Júnior Araújo	5. Dep. Taciano Diniz
6. Dep. Camila Toscano	6. Dep. Galego Souza
7. Dep. Tovar Correia Lima	7. Dep. Anderson Monteiro

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Taciano Diniz (Pres.)	1. Dep. Chió
2. Dep. Inácio Falcão (Vice)	2. Dep. Wilson Filho
3. Dep. Janduhy Carneiro	3. Dep. Buba Germano
4. Dep. Pollyana Dutra	4. Dep. Ricardo Barbosa
5. Dep. Dra. Paula Francinete	5. Dep. Dra. Edjane Panta

## RELATORIA ESPECIAL

## PARECER

## ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021.**  
Aprova estado de calamidade no município de Bananeiras/PB, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

AUTOR (A): MESA DIRETORA

RELATOR (A) ESPECIAL: DEP. TIÃO GOMES

PARECER DA RELATORIA ESPECIAL

## I - RELATÓRIO

Esta Relatoria recebe para análise e parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021, consubstanciado pela Mesa Diretora, que "Aprova estado de calamidade no município de Bananeiras/PB, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado".

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.

## II - VOTO DO (A) RELATOR (A)

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo, na sua essência, aprovar o pedido do Prefeito Constitucional da cidade acima discriminada no sentido de reconhecer o estado de calamidade no seu município, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

Compete a esta Relatoria, com fulcro no art. 255, III, do Regimento Interno, proceder à análise do controle de constitucionalidade, no que concerne aos aspectos formais e materiais, bem como examinar o mérito da matéria legislativa contida no bojo da propositura em apreço.

O pedido encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo municipal à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba foi consubstanciado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa na forma prevista no art. 255, I, da Resolução nº 1.578/2012.

Outrossim, o pedido apresentado pelo gestor municipal preenche todos os requisitos formais estabelecidos no art. 254 do Regimento Interno. Assim, em relação aos requisitos formais e materiais acima enfrentados, não resta dúvida de que proposição em análise não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta, que é pertinente e oportuna.

No que diz respeito ao exame meritório, percebe-se que se cuida indubitavelmente de medida de extrema necessidade. O art. 21, XIX, da Constituição Federal prevê que compete à União "instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso". Já o seu art. 23, VI e XI, impõe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios "o dever de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas", bem como "registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios", dispositivo este reproduzido, no art. 7º, §2º, VI e XI da Constituição do Estado da Paraíba.

Resalte-se, ainda, que o nosso ordenamento jurídico oferece, além das normas constitucionais supramencionadas, uma considerável base legal que estabelecem diretrizes suficientes para gerenciar eficientemente os recursos hídricos e o meio ambiente, a exemplo da Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e da Lei nº 12.608, de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Isto posto, passando ao exame específico do pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública, conforme conhecimento de todos os paraibanos e paraibanas, o município de Bananeiras, localizado na região do Brejo da Paraíba, está enfrentando, na atualidade, uma grave crise hídrica, em virtude do esvaziamento da barragem de Canafistula por causa, principalmente, da falta de chuva.

Infelizmente, a resolução do problema da crise hídrica dessa região, de forma definitiva, segundo o chefe do Poder Executivo estadual, somente será possível a longo prazo, por meio da construção de uma adutora entre o município de Campina Grande/PB até as cidades de Esperança/PB e Remígio/PB para conduzir as águas da transposição até a central de tratamento da barragem de Camará.

Nesse sentido, enquanto não for possível construir a referida obra que assegurará para a região a segurança hídrica tão almejada, os gestores municipais da localidade devem adotar todas as medidas legais cabíveis para satisfazer as necessidades fundamentais dos munícipes, sobretudo, aquelas consideradas essenciais para a manutenção da vida com dignidade, a exemplo do direito fundamental ao acesso à água potável.

Verifica-se, através do Ofício nº 122/2021/GRAPE/BANANEIRAS/PB, encaminhado pelo Prefeito Constitucional do município de Bananeiras à

Presidência da Assembleia Legislativa da Paraíba, e do conteúdo do Decreto Municipal nº 29, de 16 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial de mesma data, a preocupação do gestor com o baixo nível de água acumulada nas bacias que abastecem a cidade e com as previsões meteorológicas que indicam clima seco durante todo o período da primavera e que a estiagem é generalizada em todo o Estado da Paraíba, tendo diversos municípios já decretado o racionamento de água, razão pela qual, no entender desta Relatoria, justifica-se o pleito em epígrafe, dada a insuficiência dos meios já empregados por parte do município solicitante, considerando todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas do município, em decorrência de se manter as prestações dos serviços públicos, combinado com o colapso no abastecimento de água potável e a suspensão de fornecimento de água pela CAGEPA pela primeira vez no município.

Ademais, é importante destacar que o reconhecimento do estado de calamidade não enseja autorização para a livre atuação por parte dos municípios. Embora seja possível a flexibilização de regras, como previsto no art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gestores e as gestoras municipais devem restringir as medidas excepcionais as que se referem ao combate à grave crise hídrica, assim, nas demais ações que não se relacionam ao objeto do Decreto, permanece a obrigação de seguir todo o regramento incidente, sem quaisquer alterações. Cabe esclarecer que, mesmo diante das possibilidades trazidas pela excepcionalidade do cenário, tem-se a necessidade de zelar pela legalidade e pela probidade da Administração Pública, havendo a contínua fiscalização dos órgãos de controle, os quais, em caso de ilegalidades, devem promover a responsabilização.

## III - CONCLUSÃO

Com base no exposto, com fundamento no art. 65, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nos arts. 254 e 255, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba), esta Relatoria vota pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021, e no mérito, pela sua aprovação, na forma consubstanciada pela Mesa Diretora.

É o voto!

João Pessoa, Paraíba, em 21 de setembro de 2021.

  
Sebastião TIÃO GOMES Pereira  
Deputado Estadual

## PRESIDÊNCIA

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova estado de calamidade no município de Bananeiras/PB, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, V, "m" combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da ALPB), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2021

**Art. 1º** Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade do município de Bananeiras/PB, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

**Art. 2º** Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão 180 (cento e oitenta) dias, convalidando-se os efeitos de todos os atos relacionados ao objeto do Decreto praticados a partir da vigência do Decreto Municipal nº 29, de 16 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 21 de setembro de 2021.

  
ADRIANO GALDINO  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE Nº 71/2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com fulcro no art. 33, I, "a", c/c o art. 203, §2º da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), ouvido os líderes das bancadas dos Blocos Parlamentares, resolve:

Constituir **COMISSÃO ESPECIAL**, composta de 07 (sete) Deputados titulares e igual número de Suplentes, com a finalidade de emitir Parecer sobre a **Proposta de Emenda Constitucional nº 35/2021**, que "Altera o inciso XVI do caput do art. 7º e o Capítulo IV do Título IV da Constituição do Estado, para criar a Polícia Penal do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

**TITULARES**

- 1) Dep. Wilson Filho (Presidente)
- 2) Dep. Del. Wallber Virgolino (Vice-Presidente)
- 3) Dep. Ricardo Barbosa (Relator)
- 4) Dep. Hervázio Bezerra
- 5) Dep. Taciano Diniz
- 6) Dep. Eduardo Carneiro
- 7) Dep. Cabo Gilberto

**SUPLENTES**

- 1) Dep. Edmilson Soares
- 2) Dep. Anderson Monteiro
- 3) Dep. Lindolfo Pires
- 4) Dep. Raniery Paulino
- 5) Dep. Doda de Tião
- 6) Dep. Anísio Maia
- 7) Dep. Moacir Rodrigues

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, Paraíba, 21 de setembro de 2021.



**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 1.945, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**  
AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO E JOÃO GONÇALVES

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Pastor Clóvis Bernardo De Lima.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Epitácio Pessoa ao Senhor Pastor Clóvis Bernardo de Lima, pelos relevantes serviços prestados Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de setembro de 2021.



**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.946, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**  
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Concede o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas a Dra. Selda Gomes de Sousa, Diretora Geral da Maternidade Frei Damião.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas, a Dra. Selda Gomes de Sousa, em reconhecimento excelente e arrojada na gestão da Maternidade Frei Damião, notadamente, no combate a Pandemia causada pelo novo Coronavírus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de setembro de 2021.



**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.947, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**  
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Concede a Medalha do Mérito Empresarial ao empresário campinense Manoel Martins (in memoriam), mais conhecido como "Manoel da Carne de Sol".

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial ao empresário campinense Manoel Martins (in memoriam), mais conhecido como "Manoel da Carne de Sol".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de setembro de 2021.



**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

**SECRETARIA LEGISLATIVA****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 2966 /2021**

Dispõe sobre o Programa de Proteção às Agentes de Segurança Pública Gestante no âmbito do Estado da Paraíba. **Exara-se parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE da proposição.**

**Parecer pela inconstitucionalidade** – A proposta invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo estadual ao dispor sobre matéria afeta ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais.

**AUTOR(A):** Dep. CIDA RAMOS

**RELATOR(A):** Dep. HERVÁZIO BEZERRA

**P A R E C E R Nº 939/2021**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para exame e parecer o Projeto de Lei nº 2966 /2021, de autoria do (a) Dep. Cida Ramos, o qual "Dispõe sobre o Programa de Proteção às Agentes de Segurança Pública Gestante no âmbito do Estado da Paraíba".

A proposta institui no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Proteção à Agente de Segurança Pública Gestante, com a finalidade de garantir o direito a uma gestação saudável e segura, bem como o retorno da agente após o término do período de licença maternidade.

Para tanto, a proposta considera como agentes de segurança pública as Policiais militares, civis e técnico-científico, bombeiros militares, policiais penais e agentes sócios educativos.

Os arts. 2º e 3º determinam, respectivamente, que as Agentes de Segurança Pública deverão ficar afastadas das atividades operacionais, bem como atividades de risco ou de trabalho em locais insalubres enquanto durarem a gestação e a lactação,

assegurando-se o direito de permanecer na mesma Unidade ou facultado o direito de ser alocada em Unidade de sua indicação.

Já o art. 4º veda a redução remuneratória e a interrupção de contagem de tempo para todos os fins da Agente Pública Gestante, desde o início da gestação até seis meses após o término da licença maternidade.

Em seguida, os arts. 5º e 6º preveem que a Agente de Segurança Pública, após o término da licença maternidade, deverá retornar para a mesma Unidade ou Unidade por ela indicada, com jornada e horário de trabalho compatível com as necessidades e suporte de adaptação da mãe e da criança, pelo período mínimo de 6 meses, cabendo aos respectivos Secretários, Comandante, Delegado Geral, Superintendente, Diretores, regulamentar esta Lei, por meio de normativa interna de cada instituição, no prazo de 60 dias de sua publicação.

Por fim, o art. 7º estatui que, caso a propositura torne-se lei, esta deverá entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Na justificativa de sua proposta, a autora ressalta que *“A segurança e a saúde física e mental da Agente Pública, durante e após o período gestacional há que ser assegurada, não podendo ocorrer transferências ou movimentações, salvo a seu pedido, com o objetivo de facilitar os cuidados necessários à adaptação pós gestação. O trabalho por ela exercido deve ser correspondente a condição especial que se encontra, não podendo ser empenhada, designada, escalada, em atividades ou operações que coloquem em risco a sua integridade física e mental bem como trabalhos insalubres que comprometam sua saúde ou da gestação”*

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Não nos restam dúvidas de que o projeto é deveras meritório. Entretanto, em que pese a brilhante iniciativa da parlamentar, verifico que o Projeto de Lei ora analisado padece de **Inconstitucionalidade Formal**, não obstante a matéria em questão se trate de direito à saúde, previsto no artigo 24, inciso XII da Constituição Federal, como competência concorrente, bem como reiterado no art. 7º, XII da nossa Constituição Estadual.

As **agentes de segurança pública do Estado** são submetidas às disposições previstas na **Lei Complementar estadual nº 58/03** que *“Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e dá outras providências”*.

Nesse sentido, o parágrafo único do art. 72 da mencionada LC já garante à servidora pública gestante ou lactante o afastamento das operações e dos locais insalubres, passando a exercer suas atividades em local salubre e serviço não penoso e não perigoso, sem prejuízo da remuneração. Vejamos:

**Art. 72** - Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

**Parágrafo único** - Enquanto durar a gestação e a lactação, a servidora gestante ou lactante será afastada das operações e dos locais mencionados neste artigo e passará a exercer suas atividades em local salubre e serviço não penoso e não perigoso, sem prejuízo da remuneração.

Nesse sentido, matérias que dispõem sobre **regime jurídico dos servidores públicos estaduais** só podem ter seu processo legislativo iniciado por lei de autoria do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 63, §1º, II, “c”, da Constituição Estadual. Vejamos:

Art. 63.....  
(...)  
§1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que:  
(...)  
II - disponham sobre:  
(...)  
c) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.)


Logo, percebe-se que o parlamentar estadual **não** possui competência legislativa para deflagrar proposta com o fim a que se destina.

Ressalte-se que os parlamentares estaduais dispõem do instrumento da “Indicação”, prevista no artigo 111, inciso I do Regimento Interno desta Casa, para sugerir a outro Poder a adoção de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva, instrumento que se mostra adequado à nobre intenção do parlamentar demonstrada na propositura em análise.

Portanto, esta relatoria, depois de retido exame da matéria, vota pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 2966/2021.

É o voto.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2021.

  
DEP. HERVAZIO BEZERRA  
RELATOR (A)

## III - PARECER DA COMISSÃO<sup>1</sup>

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos membros presentes, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 2966/2021 nos termos do voto do Senhor(a) Relator(a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2021

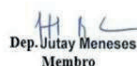
  
DEP. RICARDO BARBOSA  
PRESIDENTE

  
DEP. ANDERSON MONTEIRO  
Membro

DEP. EDUARDO CARNEIRO  
Membro

  
DEP. HERVAZIO BEZERRA  
Membro

  
DEP. JUNIOR ARAÚJO  
Membro

  
Dep. Jutay Meneses  
Membro

  
DEP. DEL WALLBER VIRGOLINO  
Membro

## DESPACHO

Projeto de Lei nº 3032/2021

DESPACHO

**CONSIDERANDO** a apresentação pelo Deputado Adriano Galdino de proposição que *“Obriga os hipermercados, supermercados, minimercados e demais estabelecimentos similares a divulgarem em destaque a data de vencimento dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”*;

**CONSIDERANDO** a existência da **Lei nº 9768/2012**, que *“Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no Estado da Paraíba”*;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa, que trata da prejudicialidade das proposições; e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento exarado pelo colegiado através da **Decisão Colegiada nº 001/2021**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados Prejudicados diretamente por despacho desta.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve ARQUIVAR** o Projeto de Lei nº 3032/2021, do Deputado Adriano Galdino, por PREJUDICIALIDADE, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2021.

João Pessoa, 14 de agosto de 2021.

  
DEP. RICARDO BARBOSA  
PRESIDENTE

## EXPEDIENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
19ª LEGISLATURA/ 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

36ª Sessão  
Ordinária  
EXPEDIENTE  
21/09/2021

## OFÍCIOSNºS:

- 1.126/2021 – DO GABINETE DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Justificando a sua ausência na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2021 em razão de compromissos agendados anteriormente.

- 1.127/2021 – DO GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Encaminho a Vossa Excelência justificativa de

ausência da Deputada Estela Bezerra, na Sessão Extraordinária do dia 15 de setembro do ano em curso.

- 1.128/2021 – DO GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA – Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste expediente para justificar a ausência da Deputada Pollyanna Dutra na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, de forma remota, em razão de compromisso externo, no município de Cajazeirinhas, com o Prefeito Municipal Assis Rodrigues, em ações realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba.

- 1.129/2021 – DO GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Em virtude da instabilidade do quadro de saúde da mãe da Deputada Estela Bezerra, que tem demandado mais atenção da deputada, que é cuidadora e curadora da mãe, solicitamos à Vossa Excelência, que encaminhe junto ao setor competente às providências cabíveis quanto ao afastamento da deputada Estela Bezerra das suas atividades parlamentares, conforme atestado em anexo, pelo período de 15 dias.

VETO Nº:

- 254/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.013/2019 de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que “Dispõe sobre a estadualização da rodovia que liga o município de Olho D’água a Juru”.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº:

- 35/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Altera o inciso XVI do caput do art. 7º e o Capítulo IV do Título IV da Constituição do Estado, para criar a Polícia Penal do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 3.169/2021 – DODEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Institui a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

- 3.170/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Autoriza o Estado da Paraíba a realizar doação de materiais fresados julgados inservíveis ou desnecessários.

- 3.171/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Concede às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar a gratuidade nos veículos de Transporte Intermunicipal, do Estado da Paraíba.

- 3.172/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a proibição da exigência do Passaporte Sanitário de Covid-19 em ambientes públicos e eventos em todo território do Estado da Paraíba.

- 3.173/2021 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Institui a política de vacinação contra a COVID-19 no Estado da Paraíba.

- 3.174/2021 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES –

Altera, suprime parcialmente, a redação do § 3º do art. 18 da Lei Estadual nº 6.402/1996, de 23 de dezembro de 1996, que explicita dispositivos da Lei Federal que regulamentou o art. 236 da Constituição da República, sobre os serviços notariais e de registro no Estado da Paraíba.

- 3.175/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre a base de cálculo de combustíveis e de lubrificantes no estado e dá outras providências.

- 3.176/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Proíbe a exigência de apresentação de comprovante de vacinação ou do certificado de imunização e segurança sanitária (CSS) para permitir o ingresso e permanência nos templos religiosos e locais de culto.

- 3.177/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Dispõe sobre a proibição dos planos de saúde em exigir consentimento do cônjuge ou de qualquer companheiro para inserção de qualquer método contraceptivo no Estado da Paraíba.

- 3.178/2021 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – Altera a Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

- 3.179/2021 – DO DEPUTADO BUBA GERMANO – Classifica a cidade de Barra de Santa Rosa como município de interesse turístico.

- 3.181/2021 – DO DEPUTADO BUBA GERMANO – Classifica a cidade de Baraúna como município de interesse turístico.

- 3.182/2021 – DO DEPUTADO CAIO ROBERTO – Altera o inciso II do §13 do art.4º da Lei 11.007 de 06 de novembro de 2017, que trata da comprovação de isenção de IPVA para agricultores e pescadores artesanais no Estado da Paraíba.

- 3.183/2021 – DO DEPUTADO BUBA GERMANO – Classifica a cidade de Nova Floresta como município de interesse turístico.

- 3.184/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Concede o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Dilei Aparecida Schiochet, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

- 3.185/2021 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Denomina de Doutor Fernando Ramalho Diniz o Bloco de Laboratórios Multidisciplinares da E.C.I. Adilina de Sousa Diniz, localizada no município de Diamante – PB.

- 3.186/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias e dá outras providências.

- 3.187/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Empreendedorismo vinculado às universidades públicas e privadas do Estado.

- 3.188/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui a política estadual de Incentivo à instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação.

- 3.189/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e dá outras providências.

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 357/2021 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Tenente-Coronel Cristóvão Ferreira Lucas da Polícia Militar da Paraíba pelos relevantes serviços prestados à Paraíba e dá outras providências.

- 358/2021 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Dispõe sobre a concessão da Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim - ao Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, in memoriam.

#### INDICAÇÕES NºS:

- 893/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada.

- 894/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a garantia de vacinação contra o Calazar a todos os animais da raça canina no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 895/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Alagoa Nova/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 896/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Aroeiras/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 897/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Cubati/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 898/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para os distritos de São José da Mata, Catolé de Boa Vista e Galante na cidade de Campina Grande/PB, para atender os pacientes daquela região.

- 899/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Esperança/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 900/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Gado Bravo/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 901/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando ao Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Lagoa Seca/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 902/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Matinhas/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 903/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Montadas/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 904/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Pocinhos/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 905/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição

de uma ambulância para a cidade de São Vicente de Seridó/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 906/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO– Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Areial/PB, para atender os pacientes daquela região.

- 907/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Damião/PB, para atender os pacientes daquela região.

#### REQUERIMENTOS NºS:

- 17.683/2021 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requerendo, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que viabilize a criação de um cadastro estadual de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs.

- 17.684/2021 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requerendo ao Governador do Estado, Sr. João Azevedo Filho e também ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Sr. Deusdete Queiroga Filho, a fim de reiterar a construção de uma Adutora no município de Aguiar, para conduzir água do Açude da Lancha para a zona urbana do mencionado município, melhorando e ampliando o abastecimento de água.

- 17.685/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requerendo a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, que seja encaminhado Moção de Aplauso, ao jornalista Helder Moura, eleito novo membro da Academia Paraibana de Letras (APL), no dia 10 de setembro de 2021.

- 17.686/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 17, XIX, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado de Saúde, solicitando providências no sentido de que seja enviado Soro Antiofídico para o Hospital Regional de Monteiro-PB.

- 17.687/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Veirópolis - PB.

- 17.688/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no

município de Aguiar - PB.

- 17.689/2021 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Requerendo, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado Votos de Aplauso ao radialista Jorge Batista Tomaz, editor responsável pelo Site Valeinformado.com por ter sido escolhido, em pesquisa pública realizada, como o site mais acessado na região do município de Cajazeiras.

- 17.690/2021 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Requerendo, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado apelo ao senhor João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que sejam procedidos serviços objetivando pavimentação asfáltica de Travessia Urbana no município de Nazarezinho

- 17.691/2021 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Requerendo, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado apelo ao senhor João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, e ao senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Desenvolvimento Humano, para seja adquirido por daquela Secretaria, a produção deste ano do arroz vermelho, produzido pelos irrigantes da região de São Gonçalo, em Sousa, bem como que a produção do referido alimento seja doada para a Prefeitura Municipal de Sousa, com a finalidade de que aquela Edilidade possa atender pessoas carentes de outros bairros, afora o atendimento que já presta a população cigana, dentro do Programa Terceira Refeição, mantido na gestão do atual Prefeito Fábio Tyrone.

- 17.692/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112, c/c 117 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de que sejam distribuídas 900 mudas de árvores frutíferas, as comunidades rurais, do município de Puxinanã-PB.

- 17.693/2021 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Requerendo, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado apelo ao senhor João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, e ao senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Desenvolvimento Humano, para seja viabilizado, através daquela Secretaria, o retorno do atendimento a população do município de Sousa, dos serviços prestados pelo ‘Programa Cidadão’ Requer também sue se envie cópia do presente requerimento a respectiva Prefeitura e Câmara Municipal.

- 17.694/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestres (DNIT) na Paraíba para que tome as providências necessárias acerca de instalação de lombadas eletrônicas na BR 230, no trecho da entrada para São Gonçalo-PB.

- 17.695/2021 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA

LIMA – Requerendo, com fulcro no artigo 117, XVII, seja apreciado o presente requerimento de Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em virtude da exitosa gestão fiscal realizada no seu governo e que pôde reduzir a carga tributária aos gaúchos.

- 17.696/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, Marcus Vinícius Fernandes Neves, a normalização do abastecimento de água no povoado de Bom Jesus, localizado no Município de Lagoa de Dentro/PB.

- 17.697/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Cicero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, a implantação do sistema de iluminação de LED na Praça Francisco Assis de Carvalho, Bairro Altiplano, João Pessoa/PB.

- 17.698/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PB), Carlos Pereira de Carvalho, que providencie a construção de um acostamento na rodovia localizada na cidade de Lagoa de Dentro/PB.

- 17.699/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito do Município de Curral de Cima, a inclusão do Município de Curral de Cima no Programa “Internet para Todos” do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

- 17.700/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, a construção de píeres em todo litoral paraibano.

- 17.701/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, Marcus Vinícius Fernandes Neves, a normalização do abastecimento de água no Village no Município de Conde/PB.

- 17.702/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizado o recapeamento da PB-066 que liga Itabaiana a Juripiranga, Paraíba.

- 17.703/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Educação, Cláudio Benedito da Silva Furtado, a construção de uma Escola Técnica Estadual em Jacumã, Conde/PB.

- 17.704/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando “Votos de Aplauso” ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), em razão de Ricardo Coutinho, ex-governador do Estado, ter se tornado réu em ação da Operação Calvário, referente a contratação de codificados.

- 17.705/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando “Votos de Aplauso” aos integrantes da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal, em razão da prisão de um dos traficantes mais procurados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro no município de Queimadas/PB.

- 17.706/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba – PM/PB, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de destacar policiamento e/ou Viatura Militar nas imediações da Igreja Matriz São Francisco das Chagas, Bairro do Varjão, no Município de João Pessoa/PB.

- 17.707/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Prefeitura Municipal de Fagundes, no sentido de providenciar a melhoria no sistema de iluminação pública com a troca das lâmpadas convencionais por luminárias em LED das ruas e avenidas daquele município paraibano.

- 17.708/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na escola pública estadual EEEFMI Padre Manoel Otaviano, localizada no Município de Ibiara/PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.709/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, no sentido de providenciar a melhoria no sistema de iluminação pública com a troca das lâmpadas convencionais por luminárias em LED das ruas e avenidas daquele município paraibano.

- 17.710/2021 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Requerendo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a fim de que se adotem medidas necessárias com vistas à realização da Pavimentação Asfáltica da Rodovia que liga Duas Estradas a Caiçara, no brejo paraibano.

- 17.711/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de alevinos de peixes para o desenvolvimento da piscicultura familiar na zona rural do município de Juripiranga/PB.

- 17.712/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Secretaria de Infraestrutura do

Município de João Pessoa/PB – SEINFRA, para que adote providências para o serviço de pavimentação da Rua Manacá da Serra, localizada no Bairro de Paratibe, no Município de João Pessoa/PB.

- 17.713/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Prefeitura Municipal de Juru, no sentido de que adote providências para fornecer uma estrutura adequada ao Conselho Tutelar, para que o mesmo possa cumprir suas atribuições, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990.

- 17.714/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de ampliar substancialmente o programa de distribuição de sementes no Município de Malta/PB.

- 17.715/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no sentido de que adote providência para a melhoria da coleta de resíduos sólidos nas ruas e avenidas localizadas no Bairro de Paratibe, no Município de João Pessoa/PB.

- 17.716/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, no sentido de que adotem providências para a obra de construção do ginásio poliesportivo da escola pública estadual EEEF de Ibiarinha, localizada no Município de Ibiara/PB.

- 17.717/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requerendo a realização de Audiência Pública, para dialogar acerca das Energias Renováveis no estado da Paraíba, com data a ser definida pela mesa da diretora da ALPB. Requeiro, ainda, que sejam convidados para essa audiência pública, a Câmara de Vereadores da cidade de Campina Grande através dos mandatos do/a vereador/a: Anderson de Pila e Jô Oliveira, a UFPB e o Movimento dos Sem Terra/PB.

- 17.718/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requerendo que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, solicitando que sejam realizados serviços de manutenção no muro da Escola Estadual Ezequiel Fernandes, localizada na Av. Balduino Guedes, 679-717, Junco do Seridó - PB, 58640-000.

- 17.719/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, adote providências com a finalidade de implantar uma lombada na Rua Severino Vicente de Amorim, Localizada no bairro Colinas do Sul.

- 17.720/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, que determine medidas para a realização de obras de saneamento básico no bairro Colinas do Sul, localizado no Município de João Pessoa-PB.

- 17.721/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio de Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, adote providências para a pavimentação asfáltica da rua Severino Vicente de Amorim, localizada no Bairro Colinas do Sul.

- 17.722/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, adote providências para implantação de sinalização de trânsito, na rua Severino Vicente de Amorim, localizada no bairro Colinas do Sul.

- 17.723/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 17, XIX, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado de Saúde, solicitando providências no sentido de que seja enviado Soro Antiofídico para o município de Sumé-PB.

- 17.724/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO –Requerendo nos termos do art. 112 c/c, o art.117, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de raquetes de palma forrageira, resistente à praga da cochonilha-do-carmim, com os produtores rurais do município de Sumé-PB.

- 17.725/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no sentido de que adote providências para fornecer uma estrutura adequada ao Conselho Tutelar, para que o mesmo possa cumprir suas atribuições, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990.

- 17.726/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS –Encaminha apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa, solicitando que a avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, ou trecho dessa avenida, passe a ser chamada Kelton Marques de Sousa.

- 17.727/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de Cisternas, no município de Sumé-PB.

- 17.728/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Pilar, no sentido de providenciar a melhoria no sistema de iluminação pública com a troca das lâmpadas convencionais por luminárias em LED das ruas e avenidas daquele município paraibano.

- 17.729/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Comandante Geral da Polícia

Militar da Paraíba – PM/PB, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de destacar policiamento e/ou Viatura Militar nas imediações da Praça Pedro Gondim, Bairro da Torre, no Município de João Pessoa/PB.

- 17.730/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de Cisternas, no município de Assunção–PB.

- 17.731/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, no sentido de que adotem providências para a obra de construção do ginásio poliesportivo da escola pública estadual EEEFM Prof. Francisca Fonseca Matias, localizada no Município de Poço de José de Moura/PB.

- 17.732/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de ampliar substancialmente o programa de distribuição de sementes no Município de Prata/PB.

- 17.733/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, no sentido de providenciar a melhoria no sistema de iluminação pública com a troca das lâmpadas convencionais por luminárias em LED das ruas e avenidas daquele município paraibano.

- 17.734/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de alevinos de peixes para o desenvolvimento da piscicultura familiar na zona rural do município de Quixaba/PB.

- 17.735/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a doação de 50 mil alevinos, desenvolvendo a Piscicultura familiar no município de Sumé -PB.

- 17.736/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB – SEINFRA, para que adote providências para o serviço de pavimentação da Rua Juvenal Belo de Souza, localizada no Bairro de Paratibe, no Município de João Pessoa/PB.

- 17.737/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na escola pública estadual EEEFM Cel.Serveliano

de Farias Castro, localizada no Município de Caraúbas/PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.738/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Secretário de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, no sentido de que adote as providências cabíveis para a construção de cisternas na zona rural do Município de Aguiar/PB.

- 17.739/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ –Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado, que seja assegurada a prioridade de matrícula aos alunos, nas escolas estaduais da Paraíba, cujos pais ou responsáveis sejam idosos ou pessoas com deficiência, em escola pública próxima de sua residência.

- 17.740/2021 – DA DEPUTADACIDA RAMOS – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba a reabertura da Casa da Cidadania do município de Piancó e que o programa itinerante estadual de emissão de documentos de identificação do cidadão retorne ao referido município ofertando vagas e acessibilidade às pessoas com deficiência.

- 17.741/2021 – DA DEPUTADACIDA RAMOS –Requerendo à Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, solicitando a realização de serviço de iluminação, nas ruas: Rua Nevinha Cavalcante, Rua Manoel Gualberto e Rua Hilda Coutinho Lucena, próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Miramar, em João Pessoa, nesse Estado.

- 17.742/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo ao Governador do Estado, e ao Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) cuja apelo é viabilizar a elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da cidade de Junco do Seridó -PB.

- 17.743/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo que seja realizado apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar, para a implantação de Ronda Rural no município de São João do Cariri -PB.

- 17.744/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Comandante Geral da Polícia Militar, para autorizar ronda noturna no distrito de Fagundes no município de Lucena - PB.

- 17.745/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de uma barragem, com sistema adutor de bombeamento e tratamento, no município de Coxixola -PB.

- 17.746/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que também deverá ser dirigido ao Secretário

de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de Cisternas, no município de Alagoa Nova-PB.

- 17.747/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA – Formulando Votos de Congratulação ao povo sertanejo do município de São Jose de Piranhas pela data comemorativa dos 136 anos de Emancipação Política e dá outras providencias.

- 17.748/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA – Requerendo ao Governo do Estado no sentido de solicitar a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 100 - Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providencias.

- 17.749/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA – Requerendo ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado, solicitando a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 108 - Construção de Cisternas para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providencias.

- 17.750/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA – Requerendo ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado solicitando a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 99 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas. e dá outras providencias.

- 17.751/2021 – DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA – Requerendo, que seja aprovada a realização de Audiência Pública com objetivo de debater a liberação das permissões do Transporte Complementar e a agilidade na liberação das autorizações de viagens para o Transporte do Turismo no Estado.

- 17.752/2021 – DA DEPUTADACIDA RAMOS – Formulando Moção de Aplausos à Cozinha Comunitária do Jeremias, no Município de Campina Grande, nesse Estado, pela distribuição de alimentos às pessoas carentes, sobretudo nesse período de pandemia.

- 17.753/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requerendo ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que o Programa “Tá na Mesa” adquira no mínimo 30% dos alimentos oriundos da agricultura familiar e que utilize, sempre que possível, as cozinhas comunitárias

instaladas nos municípios beneficiados com o programa.

- 17.754/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Infraestrutura, a construção de uma pista de caminhada no município de Picuí, neste Estado.

- 17.755/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Governador do Estado, que haja a veiculação de propagandas educativas contra a violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em eventos culturais e esportivos realizados no estado da Paraíba.

- 17.756/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, a construção de um píer no Município de Conde/PB.

- 17.757/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Cicero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, a implantação do sistema de iluminação de LED na Rua Antônio Francisco do Amaral, Bairro Altiplano, João Pessoa/PB.

- 17.758/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que continue a realização do asfaltamento da PB-071, que liga o município de Currau de Cima e Lagoa de Dentro, Paraíba.

- 17.759/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Cicero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, a implantação do sistema de iluminação de LED na Rua Estrela Dalva, Bairro de Colinas do Sul, João Pessoa/PB.

- 17.760/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que seja realizado o asfalto e acostamento da PB-081 no município de Sertãozinho, Paraíba.

- 17.761/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Cicero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, a implantação do sistema de iluminação de LED na Rua da Gameleira, Bairro de Colinas do Sul, João Pessoa/PB.

- 17.762/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que seja realizada a manutenção do acostamento da PB-105 no município de Bananeiras, Paraíba.

- 17.763/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Governador do Estado, que os agressores que cometerem o crime de maus tratos com animais arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, bem como participe de medidas de conscientização social, no Estado da Paraíba.

- 17.764/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Solicita ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a construção de um Ginásio de esportes no município de Passagem, PB.

- 17.765/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a construção de 4 quadras poliesportivas no município de Remígio, PB.

- 17.766/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Governador e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a perfuração de 5 poços artesianos no município de Bananeiras, PB.

- 17.767/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Cicero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, a implantação do sistema de iluminação de LED na Rua Mãe D'água, Bairro de Colinas do Sul, João Pessoa/PB.

- 17.768/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Estadual de Educação, construa uma escola com 6 salas de aula no município de Alagoa Nova, PB.

- 17.769/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Estadual de Educação, construa uma escola com 4 salas de aula no município de Pilões, PB.

- 17.770/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizado a manutenção do acostamento da rodovia PB-105 no município de Arara, Paraíba.

- 17.771/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Educação, a reforma e ampliação da EEEFM, Escola Estadual Arlindo Ramalho, no município de Solânea, PB.

- 17.772/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Governador e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a perfuração de 5 poços artesianos no município de Casserengue, PB.

- Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizada a manutenção do acostamento da rodovia PB-105 no município de Solânea, Paraíba.

- 17.773/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizada a manutenção do acostamento da rodovia PB-105 no município de Solânea, Paraíba.

- 17.774/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

– Solicitando “Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento do ex-prefeito de Cajazeiras, José Nelo Rodrigues, mais conhecido por “Zerinho”, fato ocorrido em 10 de setembro de 2021.

- 17.775/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112 c/c, o art.117, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens -DER, a fim de que adotem medidas necessárias com vistas a realização da pavimentação asfáltica da travessia do perímetro urbano, e das Ruas Centrais, da cidade de Coxixola –PB.

- 17.776/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, a disponibilização de ambulância para o município de Alcantil.

- 17.777/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizado o recapeamento da rodovia PB-041 que liga Sapé a Mamanguape, Paraíba.

- 17.778/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Alcantil, que seja implantado o modelo de Escola Cívico-Militar proposto pelo Governo Federal.

SESSÃO ESPECIAL Nº:

- 307/2021 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA – Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 90, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário dessa casa Legislativa para o mês de fevereiro, com data a ser definida posteriormente, para comemorar os 60 anos da fundação do Hospital Napoleão Laureano.

*João Pessoa, em 21 de setembro de 2021.*

*Presidente*

## EXPEDIENTE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB  
CEP 58013-900

**GUILHERME BENÍCIO DE CASTRO NETO**  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

**MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DA DIVISÃO  
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

**FRANCISCO DE SOUZA NETO**  
DIAGRAMADOR

**EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
EDITOR